



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

APROVADO

Unanimidade

Em 01 / 10 / 2013

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 061 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Ementa: concede o título de cidadão honorífico do município de São Lourenço da Mata ao Major-PM Sr. **LEONARDO AUGUSTO DE LIMA E SILVA**.

O Vereador Carlos André Barbosa de Melo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município, submete à apreciação desta colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ao Major PM Sr. **LEONARDO AUGUSTO DE LIMA E SILVA** uma vez que desempenhou suas funções no 20º BPM-PE, sempre com entusiasmo e muita dedicação. No período em que serviu a sociedade de São Lourenço o fez de maneira exemplar arregimentando admiradores entre seus colegas, principalmente seus subordinados. No exercício do dever, o major sempre foi além de suas meras obrigações como oficial da polícia militar. Sempre interagiu com a sociedade civil se tornando um exemplo a ser seguido. Sua maneira simpática, cordial e hábil no trato, facilitou sobremaneira a sua convivência com a sociedade sanlourense e denotou ainda mais com seu desempenho funcional. Em virtude dessas qualidades inegáveis de um oficial exemplar, cumpro o dever de destaca-lo com essa honra comenda com o título de cidadão de São Lourenço da Mata.

Art. 2º – As despesas com a confecção do Título ficar-se-á por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2013.


Carlos André Barbosa de Melo
Vereador – Democratas.